



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019

Edição Nº: 1747

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 10/2019.

CONTRATO Nº 10/2019 – BIGGI & SILVA LTDA
CONTRATO Nº 11/2019 – LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA-ME

CONTRATO Nº 12/2019 – RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº 13/2019 – D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CONTRATO Nº 14/2019 – V.L.DA SILVA –EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

335	08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	-------------	---------------------

O valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), informada no exercício de 2019 e Incluir nas despesas:

460	08.003.08.243.0805.6174	33.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	-------------	---------------------

No mesmo exercício de 2019.

Grandes Rios, 16 de maio de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 12/2019.

CONTRATO Nº 17/2019 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA
CONTRATO Nº 18/2019 - K.M. MORELLO CONDE – SUPERMERCADOS

CONTRATO Nº 19/2019 – BIGGI & SILVA LTDA
CONTRATO Nº 20/2019 - CUNHA & PRACZUM LTDA

CONTRATO Nº 21/2019 – D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CONTRATO Nº 22/2019 – LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA-ME

CONTRATO Nº 23/2019 – RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº 33/2019 - M.S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

335	08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	-------------	---------------------

O valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais), informada no exercício de 2019 e Incluir nas despesas:

460	08.003.08.243.0805.6174	33.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	-------------	---------------------

No mesmo exercício de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

V-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Antonio Claudio Santiago, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor PAULO CEZAR LOPES, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019

Edição Nº: 1747

86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 80/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de 3,55 (três reais e cinquenta e centavos) para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 551.411,52 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) **passa a ser de R\$ 556.055,19** (quinhentos e cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) praticados no período de 17/05/2019 à 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **V - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: